

PORTARIA N.º 109/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art.1.º Conceder a Servidora **JANICE JUSSARA MUNDT**, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 694, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 02 de janeiro de 2020 e 01 de fevereiro de 2021, com gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, inclusive.

Art.2.º Conceder ao Servidor Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão